



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A nº 02/2026

de 22 de janeiro de 2026

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o artigo 113 da Lei Orgânica do Município e artigo 42 da Lei Municipal nº 3309/2002, alterada pela Lei nº 3535/2006;

CONSIDERANDO a existência de suporte orçamentário e financeiro em atendimento a legislação de responsabilidade fiscal;

Resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a concessão de um adicional de cinco por cento (5%) sobre o padrão salarial da servidora admitida no emprego de faxineira, **MARIA OSNILDA CAVALHEIRO GUIMARÃES**, um “quinquênio” referente ao período 2020/2025, de efetivo exercício, a partir desta data.

Artigo 2º - Fica autorizada a concessão de um adicional sobre o padrão salarial da servidora, a título de “sexta parte”, referente ao período de vinte anos de exercício em caráter efetivo e continuado, a partir desta data.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 22 de janeiro de 2026.

A Mesa da Câmara,

RICARDO PREARO

Presidente

ALINE MAZO PREARO

1º Secretária

DANIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na mesma data.

Édson Camacho
Diretor T. Administrativo